



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. ....

DECRETO Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 1.964.

"Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias e criação de itens"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Ficam suplementadas as seguintes verbas da Lei Orçamentaria vigente:

- 131 - 8-09-2 - Aquisição de máquinas, arquivos, móveis e outros... R\$ 600.000,00
- 131 - 8-09-3 - I - Aquisição de impressos, livros e outros... R\$ 900.000,00
- 131 - 8-09-3 - II- Aquisição de gasolina, óleo e outros para manutenção do veículo da administração... R\$ 500.000,00
- 311 - 8-80-3 - I - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a motoniveladora..... R\$ 300.000,00
- 331 - 8-82-3 - II - Aquisição de pedras, tijolos, cal, areia, cimento e outros... R\$ 700.000,00

Artigo 2º) - Ficam criados no código 131 - 8-09-4, do orçamento vigente, os seguintes itens:

- XI - Pagamento de extraordinários..... R\$ 1.000.000,00
- XII- Pagamento para serviços técnicos... R\$ 500.000,00

Artigo 3º) - Servirá de recurso para atender os artigos anteriores do presente Decreto, a anulação das seguintes verbas da Lei Orçamentaria em curso:

- 321 - 8-81-1 - Vencimentos de diaristas... R\$ 300.000,00
- 331 - 8-82-0 - Vencimentos do Diretor..... R\$ 700.000,00
- 351 - 8-81-1 - Vencimentos de diaristas... R\$ 900.000,00
- 341 - 8-89-1 - Vencimentos de diaristas... R\$ 500.000,00
- 251 - 8-63-1 - Vencimentos de diaristas... R\$ 300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

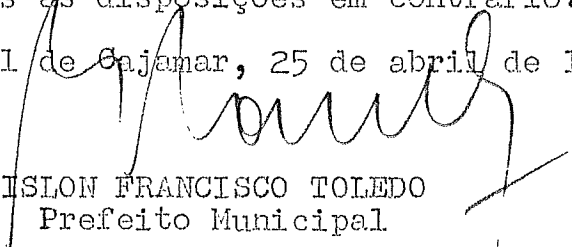
Em de

de 196

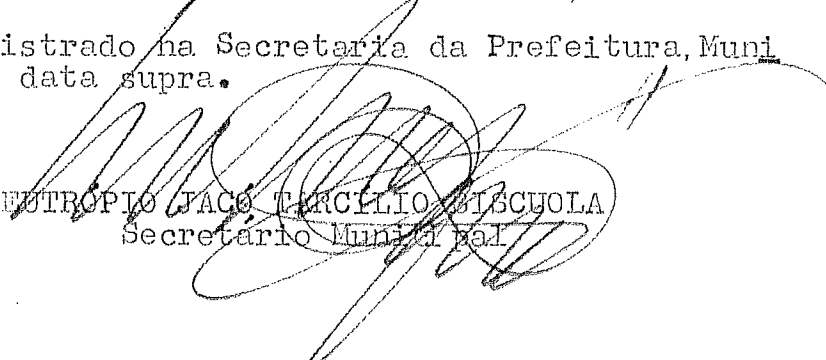
- 251 - 8-63-2 - Aquisição de materiais de uso permanente... R\$ 500.000,00
- 251 - 8-63-3 - Aquisição de fios, lâmpadas fluorescentes e outros... R\$ 400.000,00
- 311 - 8-80-1 - Vencimentos de diaristas... R\$ 300.000,00
- 231 - 8-89-1 - Vencimentos de diaristas... R\$ 300.000,00
- 241 - 8-85-0 - Vencimentos do Zelador da Limpeza Pública... R\$ 300.000,00

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de abril de 1964.

  
ISION FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
EUTRÓPIO JACÓ MARCÍLIO BISCOIOLA  
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
CAJAMAR